

**IRIS** INCUBADORA  
REGIONAL DE  
INOVAÇÃO  
SOCIAL

# Programa de Incubação

**2025**



# Programa de Incubação 2025

Em 2025, a IRIS mantém o seu trabalho de apoio a projetos de inovação social, com variadas atividades que irão permitir que os projetos cresçam, alarguem os seus contactos e criem mais impacto.

A presente edição do Programa de Incubação resulta da auscultação direta a projetos incubados na IRIS em 2024, com destaque para temas que a nossa comunidade considera como serem os mais importantes (gestão de impacto, formação geral em gestão, *networking* e criação de comunidade, etc).

Este é um programa de continuação, apostando em atividades com resultados positivos comprovados, como as **consultorias** ou a **apresentação a investidores sociais**, mas também de inovação, com novas atividades para a sua comunidade, como os **webinars** e a **nova oferta formativa**.

Queremos muito contribuir para o crescimento dos empreendedores e iniciativas que nos acompanham e fazem parte da nossa rede, por isso além destas ações que apresentamos, teremos sempre abertura para sugestões e novas parcerias, bem como para formas de atuação ainda não experimentadas: desafiem-nos, estamos cá para isso.

## Contactos:

- **Email:** [info@iris-social.org](mailto:info@iris-social.org)
- **Telemóvel:** 91 356 80 70
- **Morada:** Rua do Covelo, 223, 4º andar – 4200 239 Porto

# 1. Questões prévias

## 1. O que é a IRIS?

A IRIS Incubadora Regional de Inovação Social é uma incubadora que apoia projetos de inovação e empreendedorismo social. A sua atividade teve início em 2017, no Tâmega e Sousa, e a sua autonomização jurídica aconteceu em 2020, constituindo-se como **associação sem fins lucrativos** e passando a sua sede e atividade para o Porto.

## 2. Em que consiste este programa?

Este programa é um plano de **ações e serviços**, definido anualmente, que apresenta a oferta de atividades específicas destinadas aos projetos de impacto e às pessoas com ligação ao empreendedorismo e inovação social, e procura ir ao encontro das suas principais necessidades e desafios.

## 3. A quem se destina?

Este programa destina-se exclusivamente aos **Projetos/ Iniciativas que integram a Rede IRIS**: pessoas (singulares ou coletivas) que pretendam fazer parte do ecossistema da inovação social e/ou que promovam uma iniciativa de impacto social.

#### 4. Como é feita a inscrição?

As inscrições são realizadas online, através de um **formulário online** disponível no website da IRIS: <https://iris-social.org/rede/>. A decisão de admissão cabe à Direção da Associação, em função da informação apresentada no momento de inscrição.

#### 5. O que acontece depois de preencher o formulário online?

Entraremos em contacto, através do email disponibilizado na candidatura, para dar uma resposta, em função da deliberação da Direção.

Este contacto, que poderá demorar até **10 dias úteis**, pode ser uma resposta por email ou um convite para uma reunião para conhecer melhor a pessoa e/ou organização, a fim de analisar o possível enquadramento com a Incubadora.

#### 6. Podem inscrever-se projetos não constituídos legalmente?

**Sim.** A forma jurídica, ou a sua inexistência, não interfere com a elegibilidade. Pode inscrever-se, por exemplo, uma associação juvenil ou uma associação sem fins lucrativos, uma empresa, ou até uma iniciativa em fase inicial que não tenha ainda assumido uma forma legal.

#### 7. E se o meu projeto não tiver enquadramento?

Caso a iniciativa não tenha enquadramento para pertencer à Rede, ou caso as necessidades e objetivos do projeto não vão ao encontro da nossa oferta, tentaremos, sempre que possível, **encaminhar para outras entidades** que possam apoiar as suas necessidades específicas.

## 8. Como são definidas as ações deste programa?

Este programa é sempre definido com base no **diagnóstico e identificação das necessidades da nossa comunidade**, em particular das iniciativas e projetos de impacto. É atualizado anualmente, mas pode assumir variações ao longo do ano (ex. novas ações a serem incluídas).

## 9. O programa tem um custo?

Para ter acesso ao programa, a pessoa (singular ou coletiva) terá de **integrar a Rede IRIS**. Isto implica o pagamento de uma **participação anual de 75€**. Todas as informações relativas à nossa rede podem ser encontradas neste link: <https://iris-social.org/rede/>.

## 10. Como são suportados os custos deste programa?

Os custos deste programa são suportados pelo apoio financeiro de mecenas e promotores da Associação, e pelo tempo *probono* que pessoas (Especialistas) e organizações (Parceiros) dedicam a esta causa.

Significa que, embora os serviços e ações dos quais usufruem os projetos e seus empreendedores tenham um custo de mercado, este é suportado por um conjunto de apoios da Associação.

## 11. Quais os benefícios?

Integrar a Rede IRIS dá o **acesso exclusivo a este programa de incubação**, que contempla várias áreas de apoio, tais como: acesso ao espaço IRIS, ações de acompanhamento, acesso a rede de especialistas, descontos em *workshops* e ações formativas, ações de consultoria, descontos em serviços de parceiros, ferramentas estratégicas, entre outros.

## 12. Quais as obrigações?

Participar ativamente nas ações dinamizadas pela IRIS no âmbito do programa de incubação e contribuir com sugestões em momentos de auscultação, bem como manter regularizados os pagamentos devidos.

## 14. E se quiser deixar de fazer parte?

A **saída da Rede pode ser solicitada a qualquer momento**. A mesma poderá ser requerida via postal ou via email, dirigido à Direção da Associação e enviado para [info@iris-social.org](mailto:info@iris-social.org). Os direitos e deveres dos projetos que integram a Rede cessam a partir da data do pedido de exoneração (não sendo alvo de reembolso qualquer pagamento já efetuado e/ou adjudicado).

## 2. Ações para 2025

### Antes de começar

Com a imensidão de informação que nos chega todos os dias, é comum deixarmos passar oportunidades que foram partilhadas connosco, mas que acabam por ficar perdidas e às quais deixamos de ter acesso.

Existem duas sugestões que gostaríamos de partilhar para garantir que esta oportunidade é aproveitada ao máximo e potencia as ações dos projetos e do seu impacto. Estes passos simples garantem que nada vai escapar na otimização de todas as ações e atividades.

#### 1. Partilhar e analisar o programa com toda a equipa.

É fundamental a partilha deste programa com toda a equipa do projeto, para que possam, com diferentes perspetivas, compreender o potencial de participação em cada uma das ações.

#### 2. Fazer a inscrição e colocar na agenda.

Passar à ação é essencial. **Efetivar a inscrição** nas ações em que pretendem participar (tendo em atenção que algumas têm número limitado de participantes) e **colocar na agenda** todas as oportunidades nas quais faça sentido participarem.

## 2.1. Ações de consultoria

No sentido de potenciar o esclarecimento de dúvidas concretas para o desenvolvimento de iniciativas de impacto, a IRIS, em parceria com consultores especializados, dinamiza ações de consultoria em tópicos essenciais para o desenvolvimento de negócios de impacto (ex. contabilidade, *design*, comunicação, direito e estratégia), **exclusivas para a Rede IRIS no formato “perguntas & respostas”** para esclarecer dúvidas concretas.

Durante este ano, as ações de consultoria terão temas específicos, apesar de ser esse o alvo da consultoria, os projetos podem esclarecer dúvidas e outros temas.

### Quando acontecem estas ações?

As ações de consultoria ocorrem em **dias agendados**. Todas as ações estarão disponíveis em <https://iris-social.org/agenda/>, onde poderão ser feitas as inscrições diretamente.

### Qual o formato destas ações?

Podem ocorrer **presencialmente no Espaço IRIS ou online**, mediante a disponibilidade dos consultores, ou até em formato híbrido (online e presencial).

## Ações de Consultoria 2025

| Data                | Área                 | Tema                                   |
|---------------------|----------------------|--|
| <b>20 fevereiro</b> | <b>Estratégia</b>    | Sustentabilidade financeira            |
| <b>14 março</b>     | <b>Comunicação</b>   | Tendências na comunicação de impacto   |
| <b>14 maio</b>      | <b>Financeira</b>    | Modelo de negócio                      |
| <b>17 setembro</b>  | <b>Candidaturas</b>  | Candidaturas de sucesso                |
| <b>17 outubro</b>   | <b>Contabilidade</b> | Consignação de IRS e utilidade pública |
| <b>7 novembro</b>   | <b>Direito</b>       | Estatuto de utilidade pública          |

**Importante:** estas datas poderão estar **sujeitas a alterações** em função de imprevistos que possam surgir ao longo do ano. Caso haja alguma alteração será proposta uma data alternativa.

## 2.2. Investidores Sociais

Em 2025, a IRIS irá organizar um evento integralmente dedicado a apresentar de forma curta o projeto a potenciais investidores sociais. Este evento é **exclusivo para Rede IRIS**, nos quais os/as empreendedores/as poderão fazer uma apresentação curta (formato *pitch*) a entidades com experiência como investidores sociais.

### Quando se realiza?

O evento acontecerá no dia **13 de maio** (terça-feira), entre as 14h30 e as 16h30, no **Espaço da IRIS**.

### Quem são as entidades?

Serão convidados representantes de entidades investidoras sociais do setor público e privado (ex. municípios, fundações, empresas que tenham interesse em desenvolver a sua responsabilidade social), para que possam ouvir as ideias, projetos e empreendedores.

### Existe algum procedimento para participar?

Os Projetos que pretenderem participar nesta apresentação deverão manifestar interesse, através do **preenchimento de formulário no website**, quando a ação for anunciada, podendo existir um limite aos projetos aceites para participar. A escolha será feita mediante critérios partilhados no momento de inscrição.

## 2.3. Formações (desconto)

Enquanto entidade certificada pela DGERT, a IRIS dinamiza ações de curta e média duração sobre temas pertinentes para empreendedores sociais e organizações com missão social. Queremos envolver ativamente a nossa Rede nestas ações de capacitação e por isso preparamos vantagens específicas.

### **Quais as vantagens para a Rede IRIS?**

Estas ações de formação são abertas ao público em geral, com desconto exclusivo de **35% para a Rede IRIS** (projetos e suas equipas).

### **Como é feita a inscrição?**

A consulta de agenda e inscrição pode ser realizada diretamente no *website*: <https://iris-social.org/agenda/>, sempre sujeita às vagas disponíveis. As inscrições serão aceites por ordem de inscrição.

### **Quais os temas previstos para 2025?**

- **Gestão de Impacto** (março e abril)
- **Sustentabilidade** (maio)
- **Gestão Financeira** (setembro)
- **Curso Geral de Gestão para Empreendedores Sociais** (outubro a dezembro)

## 2.4. *Webinars*

De forma a alargar a comunidade IRIS, com foco na promoção de **novos contactos para a Rede IRIS**, em 2025, iremos lançar um ciclo de *webinars* sobre temas relacionados com o empreendedorismo social, mas não só. Estes temas foram seleccionados de acordo com a auscultação efetuada no final do ano de 2024, através de reuniões com projetos da Rede IRIS.

### **Quando acontecem estas ações?**

Os *webinars* ocorrem em **dias agendados**. Todas as ações estarão disponíveis em <https://iris-social.org/agenda/>, onde poderão ser feitas as inscrições diretamente.

### **Qual o formato destas ações?**

Estas ações ocorrerão em formato online, através de plataforma Zoom.

### **Quais as condições para Rede IRIS?**

Apesar dos *webinars* serem gratuitos e abertos ao público, a Rede IRIS terá acesso à gravação da sessão, mediante pedido à Equipa IRIS.

## Webinars 2025

| Data        | Tema                                       |
|-------------|--|
| 23 maio     | Voluntariado corporativo                   |
| 6 junho     | Preço de produto/serviço                   |
| 11 setembro | Gestão de tempo                            |
| 10 outubro  | Crowdfunding                               |
| A definir   | Gestão de pessoas                          |
| A definir   | Internacionalização de projetos de impacto |
| A definir   | Indicadores de impacto                     |

**Importante:** estas datas poderão estar **sujeitas a alterações** em função de imprevistos que possam surgir ao longo do ano. Caso haja alguma alteração será proposta uma data alternativa.

## 2.5. Comunicação e divulgação

A IRIS contribui para a comunicação e promoção das iniciativas que integram a sua rede, através da divulgação de informação sobre o projeto e suas iniciativas, no seu *website* e redes sociais. A nossa rede é a vossa rede.

- **Facebook:** 6 499 seguidores
- **Instagram:** 1 976 seguidores
- **LinkedIn:** 4 099 seguidores

### Como é feita a divulgação no website?

A IRIS terá, a partir de 2025, uma **página do website dedicada aos projetos**, com informação geral das iniciativas e ligação às redes sociais dos mesmos. Isto permitirá divulgação dos projetos, através de uma plataforma que sumariza as informações chave de cada iniciativa.

### Como são feitos os destaques nas redes sociais?

A rede de proximidade da IRIS e o número de pessoas atentas às suas redes sociais está em constante crescimento. Consciente disso, a IRIS irá fazer um destaque dos projetos nas redes sociais, realçando as suas conquistas e eventos, de forma a promover e divulgar os projetos. Sugerimos que os empreendedores partilhem as atividades ou eventos das suas iniciativas, para que a IRIS possa fazer a divulgação nas suas redes sociais.

## 2.6. Espaço IRIS

A IRIS tem um espaço que pode ser requisitado, a preços especiais (com 50% de desconto), pelos projetos/ empreendedores/as que integram a nossa Rede. Este espaço está localizado no Porto – **Rua do Covelo, 223, 4º andar – 4200 239.**

### Horário?

Estes espaços podem ser utilizados/ requisitados durante o horário laboral (de 2ª a 6ª feira, das 9h às 17h) e mediante disponibilidade, que pode ser solicitada mediante email para: [info@iris-social.org](mailto:info@iris-social.org).

### Que espaços?

- **Sala de formação**, com capacidade para 10 pessoas.
- **Sala de reuniões**, com capacidade para 8 pessoas.
- **Estúdio audiovisual**, para gravações e sessões online, com equipamentos: computador, luzes, câmara e microfones.

### Valores?

- **Sala de formação**, 100€/ dia (Rede IRIS 75% desconto: 25€/ dia).
- **Sala de reuniões**, 40€/ dia (Rede IRIS: 75% desconto: 10€/ dia).
- **Nota:** é possível a disponibilização da sala de reuniões adaptada a estúdio de gravação, mediante orçamento específico, de acordo com as necessidades.

## 2.7. Ferramentas estratégicas

Durante o ano, a IRIS vai criando documentos estratégicos exclusivos para a Rede IRIS. Estes documentos são preparados sempre em função das necessidades que nos são reportadas ou oportunidades identificadas.

Nos últimos anos, a IRIS partilhou com a sua Rede um documento orientador com oportunidades de financiamento para organizações com missão social, que teve uma recetividade muito positiva.

### **Qual a ferramenta partilhada no 1º semestre?**

Em dezembro de 2024, a IRIS partilhou o documento com **Oportunidades de Financiamento para Organizações com Missão Social** atualizado com as informações mais recentes, disponíveis à data da elaboração do mesmo e com novas oportunidades.

### **E qual a ferramenta partilhada no 2º semestre?**

Vamos fazer uma sondagem no 1º semestre junto da nossa comunidade para votação do tema a abordar nas ferramentas estratégicas do 2º semestre.

Contamos com os contributos de todos!

### **Como são partilhadas as ferramentas?**

Através de email, com código de acesso ao PDF.

## 3. Outras ações

Além dos serviços e ações descritas, a IRIS disponibiliza outros serviços a nível interno para a sua Rede, que não estão incluídos no Programa e serão prestados mediante aprovação de proposta e orçamento, e de acordo com a disponibilidade da Equipa.

Exemplos de outros serviços:

1. **Medição de impacto**
2. **Consultoria especializada**
3. **Apoio à elaboração de candidaturas**
4. **Apoio à elaboração de documentos estratégicos**

Para mais informações acerca destes serviços, devem entrar em contacto direto com a IRIS.

Este programa é dinâmico e está em constante atualização, graças aos contributos e sugestões da nossa comunidade. Estes contributos são fundamentais para a estruturação das nossas ações que pretendem potenciar o crescimento das iniciativas de impacto.

Assim sendo, fica o desafio de partilharem as vossas sugestões com a IRIS, com a certeza de serão bem recebidas.

**IRIS** INCUBADORA  
REGIONAL DE  
INOVAÇÃO  
SOCIAL